

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTINA/RS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados que, nos autos do Processo Administrativo nº **160/2026**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026**, RETIFICARÁ o edital e seus anexos, conforme o disposto a seguir:

1.1. ALTERAÇÃO DA IDADE MÁXIMA DOS ÔNIBUS.

1.2. Fica alterada a exigência relativa à idade dos **veículos do tipo ônibus**, passando a ser admitida **idade máxima de até 20 (vinte) anos**, em conformidade com as normas da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, especialmente as Resoluções nº 6.033/2023 e nº 4.777/2015.

1.3. A cláusula 1.19.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

1.19.1. Os veículos destinados à execução dos serviços deverão possuir idade máxima de até 20 (vinte) anos para ônibus e de até 15 (quinze) anos para micro-ônibus e vans, contados a partir do ano de fabricação, observadas as condições de segurança, manutenção e regularidade exigidas pela legislação vigente, visando assegurar a adequada prestação dos serviços de transporte de passageiros.

1.4. A cláusula 4.16.1 do Termo de Referência passa a vigorar com a seguinte redação:

4.16.1. Os veículos destinados à execução dos serviços deverão possuir idade máxima de até 20 (vinte) anos para ônibus e de até 15 (quinze) anos para micro-ônibus e vans, contados a partir do ano de fabricação, visando assegurar condições adequadas de segurança, conforto e confiabilidade no transporte de passageiros.

1.5. A cláusula 3.16.1 do Estudo Técnico Preliminar passa a vigorar com a seguinte redação:

3.16.1. Os veículos destinados à execução dos serviços deverão possuir idade máxima de até 20 (vinte) anos para ônibus e de até 15 (quinze) anos para micro-ônibus e vans, contados a partir do ano de fabricação, visando assegurar condições adequadas de segurança, conforto e confiabilidade no transporte de passageiros.

Com os devidos ajustes, em conformidade com a Lei nº14.133/2021, a **data da abertura das**



**propostas fica alterada para as 09 horas do dia 25 de junho de 2026.** O presente termo de retificação passa a integrar o instrumento convocatório mencionado no preâmbulo.

Horizontina/RS, 09 de junho de 2026.

**Jones Jehn da Cunha**

Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2026 08:05 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p20ac4670d6509>

